



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA  
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇOS

**Da: Diretoria Legislativa/Presidente da Comissão de Licitações**

**Ao: Presidente da Câmara**

**Objeto: aquisição de novos computadores para os diversos setores da Câmara.**

**Data: 12 de janeiro de 2023**

**Justificativa:**

**Os atuais computadores foram adquiridos em 2013, portanto, há 10 anos, e, começam a apresentar problemas e a constante necessidade de manutenção.**

**Custo estimado: a orçar**

**Encaminhe-se o processo para despacho do Presidente.**

**CM de Álvares Machado, em 12 de janeiro de 2023**

  
**PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS**

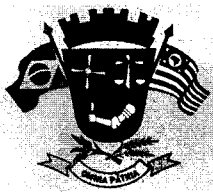
**Diretor Legislativo/Responsável por Licitações e Contratos**

**DESPACHO DO PRESIDENTE:**

*Prorrogado para os procedimentos*

**Data:** 12/01/2023

**Assinatura:** 



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000  
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO V

EDIÇÃO Nº 732

Quarta-feira, 8 de Fevereiro de 2023

### CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

#### TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO Nº 05/2023

#### OBJETO

DATA DE ELABORAÇÃO: 23/01/2023

RESPONSÁVEL: PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS  
ÓRGÃO: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### 1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO
1	<p>- Micro computador do tipo All in One, com mouse e teclado sem fio, processador: 12ª geração Intel® Core™ i5-1235U (10-core, 12-thread, cache de 12MB, até 4.4GHz), sistema operacional: Windows 11 Pro, Português, placa de vídeo: Intel® UHD com memória gráfica compartilhada, Memória de 8GB DDR4 (1x8GB) 3200MHz; Expansível até 64GB (2 slots SoDIMM), SSD de 256GB PCIe NVMe M.2, e, Intel® Wi-Fi 6 (Gig+) 2x2 e Bluetooth.</p> <p>Quantidade: até 5 computadores</p>

##### 2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se faz necessária para modernizar os equipamentos da Câmara que já contam com 10 (dez) anos de uso e começam a apresentar problemas no dia a dia, pondo em risco, principalmente, a segurança dos trabalhos realizados.

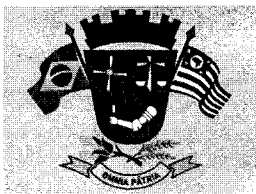
##### 3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição deve ser voltada a empresas que possam atender a todos os requisitos exigidos para tal, ou seja, consiga fornecer, com qualidade, segurança e eficiência, os equipamentos em questão.

##### 4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deve ser voltada a empresas que possam atender a todos os requisitos exigidos para tal, ou seja, consiga, com qualidade, segurança e eficiência, o fornecimento em questão.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000  
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO V

EDIÇÃO Nº 732

Quarta-feira, 8 de Fevereiro de 2023

### 5 – EXECUÇÃO DO OBJETO

Considerando a aquisição com valor global, portanto, a compra será feita de um único fornecedor, considerando o preço total.

### 6 – GESTÃO DA COMPRA

**Fundamentação:** Modelo de gestão da compra, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo AGENTE DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA.

### 7 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Pagamento será efetuado após a entrega de todos os itens, com a devida aceitação pelo AGENTE DE CONTROLE INTERNO e do ASSESSOR DE INFORMÁTICA.

### 8 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será feita a Câmara Municipal mediante pesquisa de mercado.

### 9 – ESTIMATIVA DO PREÇO

Considerando o fornecimento dos equipamentos será escolhido com base na proposta de menor preço.

### 10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal de Álvares Machado.

**PAULO JOSE VILLALVA MARTINS**  
Presidente da Comissão de Licitações

